



## **PROPOSTAS FINAIS APROVADAS**

### **EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

#### **PROPOSTA 1**

Consolidar as políticas de educação inclusiva, por meio da garantia da implementação das Leis 11.645/08, 10.639/03, das Diretrizes Operacionais da Educação no/do campo em todos os estados, municípios e o Distrito Federal, bem como a garantia de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar à escolarização dos jovens com deficiência e público alvo da educação especial; da ampliação e qualificação da oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, inclusive nas instituições de privação de liberdade, articulando os programas de alfabetização com as diferentes ofertas de EJA, como o PROJOVEM e o PROEJA, com metodologias, propostas pedagógicas e materiais didáticos e literários adequados, formação inicial e continuada dos educadores, com foco na juventude direcionada para este fim, garantindo, desse modo, a reforma curricular do ensino médio e fundamental, o ensino bilíngue de Libras e Língua portuguesa para estudantes surdos, "Braille", filosofia, sociologia e política, aprovando o plano de reestruturação das escolas públicas, proporcionando a inclusão e o acesso da juventude brasileira, em especial os jovens com deficiência, ao ensino regular, fundamental, médio, integral e integrado com a educação profissional, priorizando a gestão democrática, com o fortalecimento dos grêmios estudantis e, principalmente, a eleição direta para diretor. Garantir, ainda, a assistência estudantil e a acessibilidade no transporte público gratuito, promovendo, assim, a formação para a vida e para a cidadania dos jovens.

#### **PROPOSTA 2**

Ampliar e interiorizar a oferta de vagas públicas no ensino público superior, priorizando a interiorização, de forma que, em 2020, as vagas ofertadas sejam majoritariamente públicas, incluindo políticas de ações afirmativas, estabelecendo-se regulamentação para o ensino privado e políticas que garantam infraestrutura e condições adequadas para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa na graduação e na pós-graduação e da extensão universitária, valorizando as especificidades de cada região, como também o acesso e a permanência a estas instituições por jovens de baixa renda, povos tradicionais, ribeirinhos, do campo, negros/negras, indígenas e jovens com deficiência, sobretudo aqueles oriundos de escolas públicas de educação básica, garantindo a formação de profissionais comprometidos com a diversidade étnico-racial do povo brasileiro. Extinção do exame vestibular como forma de acesso ao ensino superior.

### **PROPOSTA 3**

Ampliar e interiorizar os cursos técnicos, tecnológicos e profissionalizantes, criando escolas e democratizando o Sistema S, por meio de vagas gratuitas, contribuindo para a emancipação dos cidadãos para outras áreas de atuação, com o atendimento das exigências e especificidades das diversas juventudes, da cidade, do campo, com deficiência, privados de liberdade, indígenas, de terreiros, extrativistas, ribeirinhos, negros e negras e quilombolas, entre outras comunidades tradicionais, considerando os diferentes locais e regiões, criando instrumentos e estratégias para que as políticas no âmbito da educação profissional sejam parte integrante do sistema nacional articulado de educação, desenvolvidas na perspectiva da educação inicial e continuada, articulada às modalidades de ensino, garantindo mecanismos de participação popular nos conselhos gestores, tais como: movimento estudantil, centrais sindicais, trabalhadores do campo e demais movimentos sociais, com a ampliação e o aprimoramento do controle social, respeitando a cidade, o campo e as pessoas com deficiência.

### **PROPOSTA 4**

Construir e implementar um plano nacional de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude.

### **PROPOSTA 5**

Fortalecer programas como Cultura Viva/Pontos de Cultura, do Ministério da Cultura, como forma de política permanente de investimentos destinados a iniciativas de grupos e movimentos culturais juvenis e populares, garantindo o aumento de editais simplificados, como os da modalidade “premiação”, democratizando e desburocratizando as leis de fomento, assim como garantir uma política de cultura para a educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize acervo cultural (compra de discos e DVDs produzidos por gravadoras independentes nacionais do PNBE/MEC), para fazer das escolas espaço de circulação da cultura brasileira. Sendo assim, todos os profissionais da área cultural devem ser reconhecidos e regulamentados pelo Estado, tendo garantia ao trabalho decente, sendo assegurados todos os direitos trabalhistas, extinguindo-se a precarização do trabalho, por meio das Pessoas Jurídicas ou de qualquer forma de terceirização, garantindo-se também a criação de cursos de capacitação e formação nas demais áreas da cultura e das artes.

### **PROPOSTA 6**

Criar e implementar o Plano Nacional de Comunicação e Juventude, que deve contemplar a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, como:

programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias, internet etc., com prioridade para os/as jovens como proponentes e produtores, incentivando, preferencialmente, mídias produzidas a partir de metodologia de “educomunicação”, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet (banda larga) e telefonia, valorizando a cultura regional e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades.

### **PROPOSTA 7**

Criar um programa de assistência estudantil obrigatório a todas as universidades brasileiras que atendam aos programas de inclusão (com criação de rubrica própria para assegurar esta assistência). Garantir a interiorização das universidades brasileiras, bem como políticas de Assistência Estudantil para todos os estudantes, contemplando os jovens negros, indígenas, com deficiência, do campo e estudantes africanos e latinoamericanos, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação, estabelecendo 2% do orçamento do MEC para a Assistência Estudantil.

## **EIXO 2 - DIREITO AO TERRITÓRIO**

### **PROPOSTA 1**

Garantir o direito à moradia digna aos jovens, incluindo os jovens de favela e os de comunidades tradicionais, levando em conta programas habitacionais existentes, incentivo fiscal e oferecimento de linha de crédito facilitada, com cotas destinadas aos jovens para aquisição da moradia própria, sem comprovação de renda e com subsídio governamental, especialmente para as jovens mães, considerando que esse direito não se restringe a um chão e a um teto, mas sim à habitação de um espaço que possibilite a efetivação de outros direitos, como acesso à educação, à geração de renda, à saúde, ao lazer, ao transporte público, ao saneamento básico e ambiental, à segurança e à acessibilidade, garantindo, assim, as condições de habitabilidade e de exercício da democracia direta, como a criação de conselhos gestores paritários e territorializados, criando um programa que fomente a autogestão e a construção da moradia social, capacitando os jovens, de forma que garanta a aplicação de políticas previstas no estatuto da cidade (Planos diretores, orçamentos participativo, entre outros), garantindo a manutenção no território dos povos e comunidades tradicionais urbanos, bem como ocupações urbanas e favelas como áreas especiais de interesse social, incluindo as políticas públicas da juventude arroladas pela 2ª Conferência Nacional de Juventude.

### **PROPOSTA 2**

Criação de uma política pública de fomento específica para a juventude da agricultura familiar, camponesa, assalariada rural, para os povos e comunidades tradicionais (os reconhecidos e os que lutam pelo reconhecimento), que respeite os seguintes princípios:

- (a) priorização, associativismo e cooperativismo;

- (b) valorização de práticas agroecológicas alternativas;
- (c) acesso à terra e reforma agrária;
- (d) priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política;
- (e) desburocratização das políticas já existentes e das novas políticas;
- (f) qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização;
- (g) geração de renda respeitando a pluriatividade.

### **PROPOSTA 3**

Garantir o passe livre no transporte coletivo urbano, rural intermunicipal e interestadual para as juventudes e os estudantes, por meio da criação de lei.

### **PROPOSTA 4**

Fortalecer a política nacional de juventude e meio ambiente e criar o programa nacional de juventude e meio ambiente, intersectorializado e institucionalizado no PPA (Plano Plurianual), na LOA (Lei de Orçamento Anual) na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como a agenda 21 da juventude, de modo a fortalecer os movimentos juvenis e a agenda 21 brasileira no enfrentamento das graves crises ambientais, com a participação das juventudes nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, sustentada por pesquisas periódicas.

### **PROPOSTA 5**

Mapeamento, reconhecimento, delimitação, demarcação, homologação, titulação e desinstituição das terras e territórios, dos povos e das comunidades tradicionais – reconhecidos e os que lutam pelo reconhecimento – visando à criação de políticas públicas e de programas que possibilitem a permanência dos jovens nas comunidades. Ampliação, por meio de concurso público, das equipes técnicas do INCRA, da FUNAI, da Fundação Palmares, da SEPPIR, da SESAI e do MDA, entre outros órgãos, em suas superintendências estaduais e regionais, com qualificação e formação continuada destes profissionais, visando garantir a agilização da regularização fundiária das terras e dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.

### **PROPOSTA 6**

Assegurar o direito a uma educação contextualizada, que:

- (a) Garanta o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais (reconhecidos e não-reconhecidos) na qualificação e formação continuada e diferenciada de educação e de alunos na educação básica ao ensino superior, em cumprimento às

leis 10639/03 e 11.645/08;

- (b) Efetivar a educação do campo, pública, gratuita e de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino (infantil, fundamental, médio, técnico e superior), garantindo acesso e permanência na escola, superando o analfabetismo, por meio da implementação dos marcos regulatórios específicos de educação no e do campo (diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo, diretrizes complementares/2008, decreto 7352/2010), bem como reconhecer e financiar as escolas dos acampamentos (escolas itinerantes) e centros familiares de formação por alternância (CEFFAS); regulamentar os cursos de licenciatura em educação do campo e a habilitação técnica em agroecologia, viabilizando a sua inclusão nos concursos públicos, por meio de editais específicos;
- (c) Criar, ampliar e efetivar cursos em instituições públicas e sociais para a formação dos jovens em relação ao meio ambiente, com foco nas práticas sustentáveis adequadas para cada região, qualificando para sua atuação, com financiamento prioritário do governo federal para projetos, gerando renda para os jovens que participam dos cursos.

### **EIXO 3 – DIREITO À EXPERIMENTAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA**

#### **PROPOSTA 1**

Garantir a não-privatização e o fortalecimento do SUS integralmente nas demandas da Juventude (de 15 a 29 anos), considerando o princípio da equidade, promovendo sua divulgação ao público jovem, por meio das diversas mídias, com linguagem contextualizada, tendo como base a carta dos direitos dos usuários do SUS, ampliando unidades básicas de saúde nas áreas periféricas, rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas; garantir acesso das mulheres jovens aos exames preventivos e à vacina gratuita contra o HPV, com atendimento humanizado, garantindo o acesso aos medicamentos, sendo este de forma segura e racional, bem como o acesso à assistência farmacêutica e psicológica nos serviços de saúde; e a contratação de profissionais devidamente capacitados e hebiatras para atender os jovens da cidade e do campo. Implantar centros especializados de tratamento e reabilitação de agravos físicos e/ou psicossociais custeados pelo SUS, inclusive nos municípios de pequeno e médio porte. Garantir espaço permanente para a juventude nos conselhos nacional, estadual e municipais de saúde.

#### **PROPOSTA 2**

Ampliação, diversificação, criação e interiorização, em todas as esferas públicas (federal, estadual, distrital e municipal), dos programas Bolsa Atleta, Segundo Tempo, Mais Educação/MEC e PELC (Programa de esporte e lazer na cidade) e criação, ampliação e conservação de equipamentos esportivos em todo o País (escolas e espaços públicos) – Praça da Juventude, PEC, ginásios poliesportivos e quadras cobertas, campos de várzea e piscinas olímpicas, CAJU/PI (Centro de apoio à juventude), entre

outras experiências de sucesso. Garantir a participação dos jovens na definição do modelo de equipamentos a serem construídos e a gestão democrática dos mesmos, por meio da formação de comissão de usuários, definindo o uso dos equipamentos e sua programação.

### **PROPOSTA 3**

Implementar programas que destinem no orçamento das esferas federal, estaduais e municipais, verbas para a construção e implementação de centros que atendam a juventude, sendo estes espaços de convivência e de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e sócioeducativas, no campo e na cidade. Tais espaços deverão contar com: equipe multiprofissional que tenha formação continuada, podendo haver parcerias entre sociedade civil e organizações estudantis, entidades de classe, organizações governamentais, lideranças e associações comunitárias e demais representações sociais. A ação de projetos e programas federais, estaduais e municipais nos centros, captação de recursos públicos para o pagamento de bolsas, funcionários e despesas para a manutenção do espaço físico de convivência da juventude, sendo 70% do governo federal, 20% do governo estadual e 10% do governo municipal. Integrar a implementação do programa nacional de banda larga, garantido o acesso à banda larga gratuita e de qualidade, com velocidade mínima de 1 Mega, para todo País, priorizando as comunidades menos favorecidas e a zona rural, garantindo, também, capacitação para os que irão utilizar o serviço.

### **PROPOSTA 4**

Criar instâncias institucionalizadas na Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens e no Comitê Técnico de Saúde da População Negra, bem como em secretarias estaduais e municipais de saúde, que promovam o debate acerca da saúde da juventude negra, orientados pela implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos estados, municípios e o Distrito Federal, garantindo a equidade, um dos princípios do SUS, e promovendo o acesso e o acolhimento com equidade da juventude brasileira.

## **EIXO 04 – DIREITO À DIVERSIDADE E À VIDA SEGURA**

### **PROPOSTA 1**

Fomentar ações de reinserção sócioafetiva dos jovens do sistema sócioeducativo e do sistema prisional na família e na sociedade, ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e/ou medidas alternativas para a geração de emprego e renda, bem como incentivar a inclusão da modalidade de justiça restaurativa na lei processual penal como procedimento padrão. Essas ações envolveriam: incentivar, no âmbito dos governos estaduais, a criação de cotas nas empresas privadas e reserva de vagas no poder público, com sigilo das informações pessoais; propor a extinção do requerimento de antecedentes criminais para seleções públicas; atuar no tratamento de reabilitação de jovens dependentes químicos e evitar uma política de repressão, garantindo a efetivação dos direitos humanos e de políticas de reinserção social, além de garantir e ampliar o

orçamento do PRONASCI, assegurando maiores investimentos nas políticas focadas na juventude, tais como os projetos Farol, PLANSEQ/AFRO, PROTEJO, microprojetos mais culturas, formação policial, entre outros.

## **PROPOSTA 2**

Implementar uma política transversal para os jovens com deficiência, garantindo educação inclusiva, atendimento em saúde/reabilitação, qualificação para entrada no mercado de trabalho e geração de renda, entre outras iniciativas, enfrentando o preconceito e a discriminação, promovendo a acessibilidade e a participação desses jovens em programas, projetos e ações governamentais em todos os municípios brasileiros.

## **PROPOSTA 3**

Implementar, imediatamente, e fiscalizar, à luz das resoluções do 1º ENJUNE (Encontro Nacional de Juventude Negra), o Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, efetivando a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, por meio de projetos sociais e educativos, saúde pública e segurança, com a finalidade de combater a mortalidade, homicídios e violência de qualquer natureza (física, simbólica, verbal, e psicológica) contra a juventude negra e os povos e comunidades tradicionais.

## **PROPOSTA 4**

Implementar o Plano Nacional de Saúde Integral da População LGBT, que supere as vulnerabilidades da população de 15 a 29 anos em todos os aspectos de saúde, com principal preocupação para as especificidades de gênero, orientação sexual e identidade de gênero cor/raça, dos povos tradicionais e população de rua, considerando os graves impactos na saúde mental dos adolescentes e jovens LGBT que sofrem as diversas formas de violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero, garantido a criminalização da homofobia, a fim de diminuir a violência cometida contra esta parcela da população. Respeitar os direitos sexuais e reprodutivos de jovens que vivem com HIV/AIDS, por meio de atendimento por profissionais qualificados e humanizados, que respeitem a sexualidade e o nome com o qual cada um quer ser identificado (nome social). Envolver a Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com a sociedade civil.

## **PROPOSTA 5**

Descriminalizar e legalizar o aborto, situando-o como um grave problema de saúde pública; garantir o atendimento humanizado às mulheres jovens em situação de abortamento e a efetivação do serviço público de aborto legal em todas as unidades da Federação; promover os direitos sexuais e reprodutivos da juventude, tais como a

distribuição de preservativos femininos e da pílula do dia seguinte no sistema único de saúde e nas farmácias populares.

## **PROPOSTA 6**

Respeitar a Diversidade Religiosa, criando e efetivando um Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, a ser formulado por meio de debate entre poder público e sociedade civil, por suas diversas formas de interação, garantindo-se os princípios de equidade, a representatividade da pluralidade de religiões e crenças. Com isso, visa-se à efetivação dos princípios constitucionais de laicidade do Estado e de liberdade de consciência, culto e crença.

## **EIXO 5 - DIREITO À PARTICIPAÇÃO**

### **PROPOSTA 1**

Para reafirmarmos o Conselho Nacional de Juventude, quanto à sua diversidade e representatividade, é necessário incorporar o máximo de movimentos e entidades que tenham suas ações nacionalmente voltadas para a juventude. Os membros da sociedade civil no Conselho Nacional de Juventude serão representantes de entidades e movimentos de caráter nacional, escolhidos em processo seletivo. Configuram-se como entidades e movimentos de caráter nacional aquelas que atuem no mínimo em 7 (sete) estados ou 3 (três) regiões. Poderão candidatar-se as entidades e movimentos que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

- (a) redes e articulações de juventude que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (2/3 do Conjuve);
- (b) organizações mistas (com jovens e não-jovens), de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe, que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (1/3 do Conjuve).

### **PROPOSTA 2**

Os conselhos de Juventude no Brasil devem se constituir considerando as seguintes características/atribuições:

- (a) Representar a Juventude no sentido de promover melhorias, qualidade de vida e acesso a ações e projetos diversificados;
- (b) Com caráter deliberativo e fiscalizador, com cotas de 3/5 de jovens;
- (c) Com entidades que atuem no segmento de juventude;
- (d) Com obrigatoriedade de inserção juvenil;
- (e) Com alternância de sociedade civil e poder público na presidência;
- (f) Com garantia de espaço de participação nos conselhos de juventude para os estudantes, LGBT, mulheres, negros, pessoas com deficiência, entidade de



bairro, trabalhadores, jovens do campo e de comunidades indígenas, quilombolas, de terreiros e povos tradicionais, entre diversos outros segmentos juvenis;

- (g) Com sede própria;
- (h) Acompanhados de Fóruns Municipais e/ou Territoriais e demais organizações de suporte/apoio ao conselho;
- (i) Subdivididos por conselhos regionais, de acordo com o porte do município, cujos membros da sociedade civil sejam eleitos em fóruns, assembléias e outros coletivos específicos de juventude, e não indicados, salvo quando não houver um fórum específico de juventude;
- (j) Com dotação orçamentária específica prevista em LDO/LOA e no PPA;
- (k) Com prazo de mandato definido por lei, e, onde ainda não houver conselhos, que seja fomentada e incentivada a sua criação;
- (l) Com  $\frac{3}{4}$  de participação da sociedade civil, contemplando a participação dos povos tradicionais e comunidades indígenas.

### **PROPOSTA 3**

Garantir a aprovação do sistema nacional de financiamento de juventude no estatuto da juventude e de um fundo nacional de juventude, com receita direta do Tesouro Nacional, além de garantir que os demais entes federativos criem seus respectivos fundos para ações voltadas às políticas públicas de juventude, destinando uma receita específica, de acordo com a realidade de cada ente, garantindo que o gerenciamento e a fiscalização destes recursos sejam feitas pelos conselhos de juventude.